

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA**  
**COMISSÃO ELEITORAL PROVISÓRIA**

**EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO PRIMEIRO GRÊMIO ESTUDANTIL  
DO IFS – CAMPUS ITABAIANA**

A Comissão Eleitoral Provisória, constituída para a organização do processo de fundação do primeiro Grêmio Estudantil do Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana, no uso de suas atribuições e com base no Estatuto Modelo do Grêmio Estudantil, convoca todos os estudantes regularmente matriculados para participarem das eleições que elegerão a Diretoria do Grêmio Estudantil deste campus para o mandato 2025/2026.

**1. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

As inscrições das chapas deverão ser realizadas no período de 08/08/2025 a 11/08/2025, por meio digital (formulário oficial).

Cada chapa deverá conter, no mínimo, 1 (um) candidato para os seguintes cargos obrigatórios:

- Presidente
- Vice-presidente
- Secretário-Geral
- Tesoureiro

As chapas também poderão incluir, conforme proposta e disponibilidade de membros, os seguintes cargos/diretorias:

- Diretor(es) Geral(ais)
- Diretor de Esporte
- Diretor(es) de Lazer
- Diretor(es) de Cultura
- Diretor(es) de Mídia
- Diretor(es) de Comunicação
- Diretor(es) de Relações Acadêmicas
- Diretor(es) de Relações Sociais
- Diretor(es) de Relações Externas
- Diretor(es) de Projetos e Inovação

- Diretor(es) de Design
- Diretor(es) de Saúde e Meio Ambiente
- Diretor(es) de Agronegócios
- Diretor(es) de Administração
- Diretor(es) de Informática

Cada diretoria poderá ter até dois membros, sendo obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos cargos para que a diretoria seja considerada ativa.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar às eleições todos os estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana, que estejam cursando o **Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio**, em qualquer um dos cursos ofertados pela instituição.

Para validar a candidatura, o estudante deverá apresentar documento que **comprove sua matrícula ativa**, como o comprovante de matrícula emitido pelo SUAP. Não serão aceitas candidaturas de estudantes que não estejam cursando o Ensino Integrado, mesmo que estejam vinculados ao campus (como subsequente ou superior).

## **3. DO PROCESSO ELEITORAL**

O mandato desta eleição compreende o período entre 14/08/2025 até 13/08/2026.

A eleição ocorrerá no dia 13/08/2025, das 08h00 às 15h00, através de urna disponibilizada na sala de formação geral do campus Itabaiana do IFS.

Os estudantes / eleitores são aqueles regularmente matriculados em curso integrado do campus.

A lista de eleitores será fornecida pela Coordenadoria de Registro Escolar do Campus, e será verificada pela comissão eleitoral na mesa de votação através de documento oficial com foto. O estudante / eleitor poderá votar em uma das chapas inscritas.

Confirmada a inscrição pela Comissão Eleitoral, fica autorizada a campanha da chapa inscrita.

A campanha se encerrará no dia 12/08/2025 às 23h59.

A apuração dos votos será realizada no dia 13/08/2025 imediatamente após o encerramento da eleição às 15h.

Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será realizado segundo turno em data definida pela Comissão Eleitoral. Casos omissos neste edital ou de fraude comprovada, serão decididos pela Comissão Eleitoral que tomará as medidas cabíveis.

#### **4. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Provisória será responsável por:

- Receber as inscrições das chapas;
- Organizar o processo de votação e apuração;
- Garantir a transparência e lisura do processo eleitoral;

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital será divulgado nos murais do campus, nas redes sociais e nas salas de aula com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da eleição.

A nova diretoria eleita deverá organizar, junto à comunidade discente, a definição do nome oficial do Grêmio Estudantil.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto Modelo do Grêmio Estudantil e no diálogo com os estudantes.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral Provisória:

Brendo Levi Xavier Silveira

Iris Rakelly Alves da Conceição

Mirthes Iasmim de Jesus Costa

Nikole de Souza Lima